



**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.307.650/0001-35

NIRE 35.229.982.564

**19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas:

**S. C. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº. 100, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.213.712/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.219.837.341, em sessão de 17 de março de 2005, neste ato devidamente representada pelo administrador, Sr. **Gilberto Mayer Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.229.728-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 369.737.429-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, nº. 100, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000, e

**DROGASERV - DROGARIA E FARMÁCIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Omílio Monteiro Soares, nº. 2126, parte A, Vila Fanny, CEP 81030-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.092.907/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.203.396.174, em sessão de 31 de agosto de 1995, neste ato devidamente representada pelo administrador, Sr. **Gilberto Mayer Filho**, acima qualificado;



únicas sócias representantes da totalidade do capital social da ONCO PROD  
**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**, sociedade  
empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua  
Olimpiadas, nº 100, 8º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,  
CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0001-35, com seus atos  
constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo  
("JUCESP") sob o NIRE 35.229.982.564, em sessão de 20 de junho de 2016  
("Sociedade");

têm entre si justo e acordado, nos termos do Artigo 1.072, §3º, da Lei nº. 10.406, de 10  
de janeiro de 2002, conforme alterada e em vigor ("Código Civil"), alterar o Contrato  
Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. Aprovam as sócias, por unanimidade e sem ressalvas, a mudança das **Filiais VII e XII**, para os seguintes endereços:

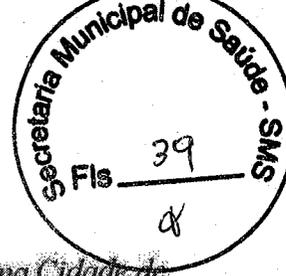
*Filial VII – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpiadas nº 100,  
5º Andar, Conjuntos 51 e 52, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob  
o nº. 04.307.650/0014-50, NIRE nº. 35905324462;*

*Filial XII – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpiadas nº 100,  
2º Andar, Conjuntos 21 e 22, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob  
o nº. 04.307.650/0019-64, NIRE nº. 35.905.443.828.*

2. Decidem as sócias, por unanimidade extinguir a seguinte filial:

*Filial XIII, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas,  
Nº 2200, Conjunto 702, Duplex, Parte E, Edifício Aron Birman, CEP 04.717-004,  
devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0020-06 e NIRE sob nº.  
35.905.443.798;*

3. Desta forma, fica alterada a **Cláusula Quinta** do Contrato Social, a qual passará a ter a  
seguinte redação:



**CLÁUSULA QUINTA:** A Sociedade tem sede administrativa na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 100, 8º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0001-35, NIRE nº 35229982564.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade possui estabelecimentos nos seguintes endereços:

**Filial I – Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, nº 405, Bloco 02, Bairro Distrito Industrial, CEP. 94.930-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0003-05, NIRE nº 43999046476, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;**

**Filial II – Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Av. Ibirapuera, nº 2120, Conj. 184, 185, 186, Indianópolis, CEP 04.028-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0004-88, NIRE nº 35903373067, tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;**

**Filial IV – Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, nº 405, Bloco 03, Bairro Distrito Industrial, CEP. 94.930-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0009-92, NIRE nº 43999108587 tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;**



*Filial V – Município de Serra, no Estado do Espírito Santo, na Rua Tancredo Neves, nº 337, Bairro São Diogo I, CEP 29163-267, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0012-98, NIRE nº 32.999.802.620, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;*

*Filial VI – Município de Serra, no Estado do Espírito Santo, na Rua Joaquim da Silva Carneiro, nº 47, Bairro São Diogo I, CEP: 29163-280, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0013-79, NIRE nº 32.900.514.643, tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, incluindo as atividades de comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;*

*Filial VII – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 100, 5º Andar, Conjuntos 51 e 52, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0014-50, NIRE nº 35905324462, onde serão desenvolvidas atividades de escritório administrativo da Sociedade;*

*Filial VIII – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 2, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0015-30, NIRE nº 35.905.443.771, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;*

*Filial IX – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 3, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0016-11, NIRE nº 35.905.443.780, tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem*



*manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;*

*Filial X – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 4, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0017-00, NIRE nº. 35.905.443.801, tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;*

*Filial XII – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 100, 2º Andar, Conjuntos 21 e 22, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0019-64, NIRE nº. 35.905.443.828, tendo como atividade principal o comércio varejista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;*

*Filial XIV – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 100, 7º Andar, Conjunto 72, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0021-89, NIRE nº. 35.905.601.041, onde serão desenvolvidas atividades de escritório administrativo da Sociedade;*

*Filial XV – Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dom Luís, nº 807, 22º andar, Edifício Etevaldo Nogueira Business, Meireles, CEP 60160-230, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0023-40, NIRE nº. 2390064324-1, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;*

*Filial XVI – Município de Recife, Estado de Pernambuco, na BR 101 Sul do km 67,100 ao km 68,600, nº 3.640, sala 02, Bairro do Barro, Recife – PE, CEP 50900-400, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0022-60, NIRE nº.*

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 14/10/2020, ÀS 16:40, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O



26.9.0075481-0, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social:

*Filial XVIII – Distrito Federal, na cidade de Brasília, no Setor STRC Trecho 3 Conjunto C Lt 6 Box 04, Bairro Zona Industrial Guara CEP. 71.225-533, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0025-02, NIRE nº 53920006756, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social.*

*Parágrafo Segundo. Por deliberação de sócios detentores da maioria do capital social, exceto conforme previsto na legislação aplicável, a sociedade pode abrir e fechar filiais, agências ou sucursais, bem como nomear representantes em qualquer localidade do país ou do exterior.*

4. Ato contínuo, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, por expresse e unânime consenso, deliberar sobre o aumento de Capital Social no valor de **RS 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)** totalmente integralizado pela sócia S.C. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, em moeda corrente do País.
5. Desta forma, o capital social **que era no valor de RS 532.973.000,00** (Quinhentos e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e três mil reais), inteiramente subscrito e integralizado, **passará a ser de RS 547.973.000,00** (Quinhentos e quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil reais), inteiramente subscrito e integralizado.
6. Em decorrência do aumento de capital social, as sócias resolvem alterar a Clausula Sétima do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

## **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, no valor de **RS 547.973.000,00**



(Quinhentos e quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil reais), dividido em 547.973.000,00 (Quinhentos e quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
S.C. Participações Empresariais Ltda.	547.972.999	99,999999812	R\$ 547.972.999,00
Drogaserv - Drogaria e Farmácia Ltda.	1	0,0000001876	R\$ 1,00
<b>TOTAL</b>	<b>547.973.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 547.973.000,00</b>

*Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do valor do capital social. Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.*

*Parágrafo Segundo: O Capital Social das filiais girará sob o mesmo capital social da Matriz.*

7. Por fim, tendo em vista as deliberações tomadas acima, resolvem as Sócios reformar e consolidar integralmente o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo as alterações ora aprovadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

**TEXTO CONSOLIDADO DO CONTRATO SOCIAL DA  
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**

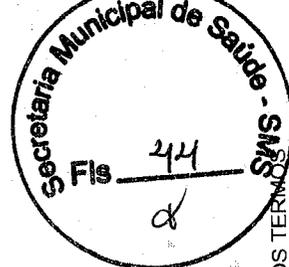
CNPJ/MF nº 04.307.650/0001-35

NIRE 35.229.982.564

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem por denominação social **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.**

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 14/10/2020, ÀS 16:40, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O



**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem finalidade lucrativa e reveste-se pela forma jurídica de sociedade limitada, obedecendo aos preceitos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil.

**Parágrafo Único -** A sociedade será regida de acordo com as disposições do presente Contrato Social. Em caso de omissão do mesmo, aplicar-se-ão as disposições legais aplicáveis especificamente às sociedades limitadas previstas na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada, e, subsidiariamente, em caso de omissão, as disposições legais aplicáveis às sociedades por ações previstas na Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- d) Organização logística do transporte de carga;
- e) Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;
- f) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- g) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- h) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- i) Serviços de vacinação e imunização humana;
- j) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



- k) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- l) Outras sociedades de participação, exceto holdings;
- m) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- n) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- o) Assessoria e consultoria em informática;
- p) Serviços farmacêuticos;
- q) Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres;
- r) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;
- s) Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários;
- t) Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros;
- u) Importação e exportação de produtos farmacêuticos;
- v) Prestação de serviços voltados a regularização da nacionalização de medicamentos, incluindo as atividades de etiquetar, rotular, embalar, carimbar e outros;
- w) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

**Parágrafo Único:** A sede da sociedade tem por objeto social a atividade de escritório administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Sociedade tem sede administrativa na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpiadas, nº 100, 8º andar, Vila Olimpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0001-35, NIRE nº. 35229982564.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade possui estabelecimentos nos seguintes endereços:

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 14/10/2020, ÀS 16:40, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O



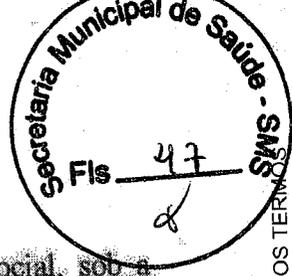
**Filial I** – Município de **Cachoeirinha**, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, nº 405, Bloco 02, Bairro Distrito Industrial, CEP. 94.930-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0003-05, NIRE nº. 43999046476, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

**Filial II** – Município de **São Paulo**, Estado de São Paulo na Av. Ibirapuera, nº 2120, Conj. 184, 185, 186, Indianópolis, CEP 04.028-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0004-88, NIRE nº. 35903373067, tendo como atividade principal o **comércio varejista** de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

**Filial IV** – Município de **Cachoeirinha**, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, nº 405, Bloco 03, Bairro Distrito Industrial, CEP. 94.930-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0009-92, NIRE nº. 43999108587 tendo como atividade principal o **comércio varejista** de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

**Filial V** – Município de **Serra**, no Estado do Espírito Santo, na Rua Tancredo Neves, nº 337, Bairro São Diogo I, CEP 29163-267, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0012-98, NIRE nº. 32.999.802.620, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

**Filial VI** – Município de **Serra**, no Estado do Espírito Santo, na Rua Joaquim da Silva Carneiro, nº 47, Bairro São Diogo I, CEP. 29163-280, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.307.650/0013-79, NIRE nº 32.900.514.643, tendo como atividade principal o **comércio varejista** de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, incluindo as atividades de comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal



e perfumes e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

**Filial VII** – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpiadas nº 100, 5º Andar, Conjuntos 51 e 52, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0014-50, NIRE nº. 35905324462, onde serão desenvolvidas atividades de escritório administrativo da Sociedade;

**Filial VIII** – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 2, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0015-30, NIRE nº. 35.905.443.771, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

**Filial IX** – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 3, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0016-11, NIRE nº. 35.905.443.780, tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

**Filial X** – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 4, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0017-00, NIRE nº. 35.905.443.801, tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

**Filial XII** – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpiadas nº 100, 2º Andar, Conjuntos 21 e 22, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0019-64, NIRE nº. 35.905.443.828, tendo como atividade principal o

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 14/10/2020, ÀS 16:40, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206. CAP. XIV. NSCG/ISPI).



comércio varejista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

**Filial XIV** – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpiadas nº 100, 7º Andar, Conjunto 72, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0021-89, NIRE nº 35.905.601.041, onde serão desenvolvidas atividades de **escritório administrativo da Sociedade**;

**Filial XV** – Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dom Luis, nº 807, 22º andar, Edifício Etevaldo Nogueira Business, Meireles, CEP 60160-230, CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0023-40, NIRE nº 2390064324-1, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

**Filial XVI** – Município de Recife, Estado de Pernambuco, na BR 101 Sul do km 67,100 ao km 68,600, nº 3.640, sala 02, Bairro do Barro, Recife – PE, CEP 50900-400, CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0022-60, NIRE nº 26.9.0075481-0, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

**Filial XVIII** – Distrito Federal, na cidade de Brasília, no Setor STRC Trecho 3 Conjunto C Lt 6 Box 04, Bairro Zona Industrial Guara CEP. 71.225-533, CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0025-02, NIRE nº 53920006756, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social.

**Parágrafo Segundo.** Por deliberação de sócios detentores da maioria do capital social, exceto conforme previsto na legislação aplicável, a sociedade pode abrir e fechar filiais, agências ou sucursais, bem como nomear representantes em qualquer localidade do país ou do exterior.



**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 31 de maio de 2016, data de seu contrato social, e foi constituída por prazo indeterminado.

## **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, no valor de R\$ 547.973.000,00 (Quinhentos e quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil reais), dividido em 547.973.000,00 (Quinhentos e quarenta e sete milhões, novecentas e setenta e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre as sócias:

<b>SÓCIAS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
S.C. Participações Empresariais Ltda.	547.972.999	99,999999812	R\$ 547.972.999,00
Drogaserv – Drogeria e Farmácia Ltda.	1	0,0000001876	R\$ 1,00
<b>TOTAL</b>	<b>547.973.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 547.973.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do valor do capital social. Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Segundo:** O Capital Social das filiais girará sob o mesmo capital social da Matriz.

## **CAPÍTULO III – DA TRANSMISSIBILIDADE DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA OITAVA:** Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade.



## **CAPÍTULO IV – DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade não se dissolve pela morte, incapacidade ou extinção de qualquer de seus sócios prosseguindo por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com seus herdeiros e sucessores que poderão nomear um representante para tratar de seus interesses perante a sociedade.

**Parágrafo Único:** No caso do(s) sócio(s), que não queira(m) continuar em sociedade com os sucessores, ou ainda que os sucessores não queiram continuar na sociedade, será levantado no prazo de 60 (sessenta) dias, um balanço geral e real da mesma e os direitos e haveres do sócio falecido serão entregues aos herdeiros ou sucessores com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) sobre o saldo devedor, da seguinte forma: 20% (vinte por cento) após 180 (cento e oitenta) dias; 30% (trinta por cento) após 360 (trezentos e sessenta) dias e 50% (cinquenta por cento) após 720 (setecentos e vinte) dias, a contar da data do encerramento do balanço, levantando para este fim e a correção monetária que, a época do pagamento for determinada para as obrigações do Tesouro Nacional.

## **CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO, DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA DEZ:** A administração da sociedade incumbe individualmente ao Sr. **Gilberto Mayer Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.229.728-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.737.429-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Olimpiadas, nº 100, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, denominado "Administrador", cuja remuneração será fixada por acordo entre os sócios e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Caberá ao Administrador, individualmente, ou ao(s) procurador(es) por ele nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade dispendo para tanto, de todos os poderes necessários para (a) a representação da sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive



perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

**Parágrafo Segundo:** As procurações outorgadas pela sociedade o serão pelo Administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

**Parágrafo Terceiro:** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. O Sr. Gilberto Mayer Filho, eleito para o cargo de Administrador da Sociedade, declara não estar incurso em qualquer crime, impedimento ou penalidade de lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

**Parágrafo Quarto:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos do Administrador, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto (i) no caso de prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor das sociedades do grupo empresarial ao qual pertence esta sociedade, que ficam desde já previamente autorizadas ou (ii) nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados por sócios que representem a maioria do capital social da sociedade.

**CLÁUSULA ONZE:** As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios detentores de quotas representativas da maioria do Capital Social. Nos atos de representação da sociedade perante terceiros, o Administrador observará as restrições e vedações contidas no presente instrumento.



## **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

**CLÁUSULA DOZE:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada exercício, e relativamente ao mesmo, será levantado um balanço e serão preparadas as demais demonstrações financeiras.

**CLÁUSULA TREZE:** O lucro líquido anualmente apurado pela sociedade terá a destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social da sociedade. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

**Parágrafo Único:** Por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade, a sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

## **CAPÍTULO VII – DA EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUATORZE:** Termina a existência da pessoa jurídica pela ocorrência dos fatos previstos em lei como suficientes para ocasionar sua dissolução, de pleno direito ou contenciosa ou por resolução dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade.

**CLÁUSULA QUINZE:** Declarada ou decretada a dissolução, o administrador convocará uma reunião extraordinária de cotistas, por carta com recibo na cópia ou, por carta remetida com AR (Aviso de Recebimento), expedida com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a fim de que a assembleia de cotistas eleja um liquidante para efetuar a liquidação do patrimônio social. Pagas as dívidas passivas e cobradas as ativas, convocará o liquidante outra reunião para aprovar ou rejeitar o plano de partilha, entregando-se a cada sócio os valores apurados na proporção de suas quotas.



## **CAPÍTULO VIII – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DEZESSEIS:** O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade.

## **CAPÍTULO IX – FORO**

**CLÁUSULA DEZESSETE:** Fica eleito, desde já, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social, o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DEZOITO:** A sociedade se obriga a contratar um farmacêutico para a sua sede e para cada uma de suas filiais, o(s) qual(is) deverá(ão) se responsabilizar pela parte técnica de cada um desses estabelecimentos.

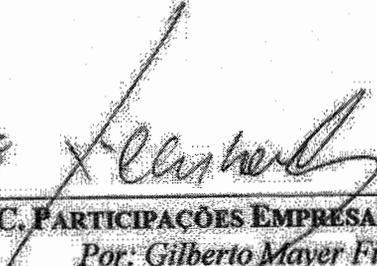
**CLÁUSULA DEZENOVE:** O Administrador declara que não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

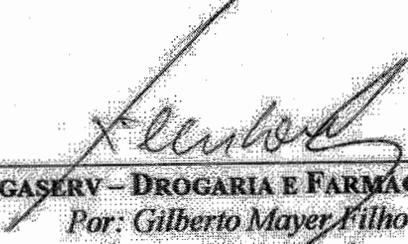


E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 12 de Junho de 2020.

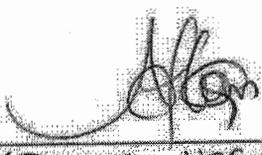
Sócias:

*EME*  
  
S. C. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.  
Por: Gilberto Mayer Filho  
Cargo: Administrador

*GME*  
  
DROGASERV - DROGARIA E FARMÁCIA LTDA.  
Por: Gilberto Mayer Filho  
Cargo: Administrador

Testemunhas:

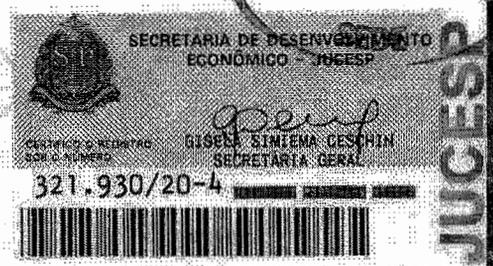
1.   
Nome: Alessandra Alves Martins de Souza  
RG nº: RG: 57.247.131-2  
CPF/MF nº: CPF: 497.254.998-08

2.   
Nome: Christiane Nogueira  
RG nº: 24.131.207-2/55  
CPF/MF nº: 250.458.848-88

Visto do Advogado:

  
Eliana de Souza Ferreira  
OAB/SP nº. 274.776

JUCESP  
20 ABO 2020



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 14/10/2020, ÀS 16:40, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206. CAP. XIV. NSCGJSP).

 (<http://twitter.com/tjspoficial>)  (<http://www.facebook.com/TJSPoficial>)   
(<http://www.youtube.com/TJSPoficial>)  ([http://www.flickr.com/photos/tjsp\\_oficial/sets/](http://www.flickr.com/photos/tjsp_oficial/sets/))   
(<http://www.foursquare.com/tjspoficial>)  (<http://www.instagram.com/tjspoficial>)



**Tribunal de Justiça** (<https://selodigital.tjsp.jus.br>)  
Estado de São Paulo

## A Justiça próxima do cidadão

### SELO DIGITAL

### Resultado da Consulta do Selo Digital

Nesta consulta você verifica a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado pela Serventia indicada.

#### DADOS DO SELO DIGITAL

**Código do Selo Digital**

1150301AD000000013966020R

**Nome da Serventia**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º  
SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL

**Tipo de Ato**

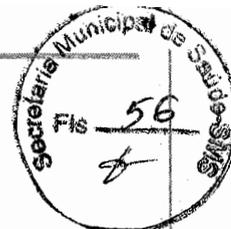
AUTENTICAÇÕES DIGITAIS (CENAD)

**Iniciais do Requerente****Número CPF/CNPJ****Data e Hora do Ato Praticado**

14/10/2020 16:37:41

**Valor do Ato**

66,60



**Ato Vinculador**

(/CONSULTA?R=%7C0,0%7C0,0%7C)

Voltar (/consulta)

Tribunal de Justiça de São Paulo

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.307.650/0015-30</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/03/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> <b>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE</b>	NÚMERO <b>144</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE 2</b>
CEP <b>06.276-035</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL ANHANGUERA</b>	MUNICÍPIO <b>OSASCO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@ONCOPROD.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 3040-7515/ (11) 2185-8185</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/03/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2020** às **10:54:23** (data e hora de Brasília).

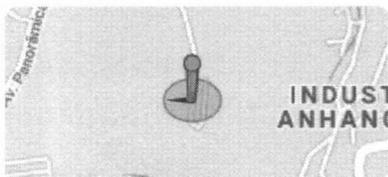
Página: 1/1



Captura da imagem: fev. 2011 © 2020 Google



Street View





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 010054/2020

**NOME/RAZÃO SOCIAL** .. : ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
**CPF/CNPJ** ..... : 04.307.650/0015-30  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** . : 0000128897  
**ENDEREÇO** ..... : PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144 - PARTE 2 - Indl.  
Anhanguera - Osasco/SP - 06276-035  
**FINALIDADE** ..... : LICITAÇÃO

**Ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 2 de Junho de 2020

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.financas.osasco.sp.gov.br](http://www.financas.osasco.sp.gov.br)

Válida até: 29/11/2020

Código de Controle da Certidão: 93F4.4B80.2902

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

06/11/2020

DOU FÉ.

Tamires  
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO  
049.373.483-02



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.307.650/0015-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20060015462-70

Data e hora da emissão 02/06/2020 11:01:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

CERTIFICO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:  
06/11/2020  
DOU FÉ.

Tamires  
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO  
Folha 1 de 1  
049.373.483-00



# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.307.650/0015-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20100224465-80  
Data e hora da emissão 30/10/2020 14:43:30  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONFIRMEI A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EM:

Folha 1 de 1

06/11/2020

DOU FÉ.

Tamires  
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO  
049.373.483-02



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS  
LTDA.**  
**CNPJ: 04.307.650/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:56:44 do dia 27/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/01/2021.

Código de controle da certidão: **9873.655E.2F32.5855**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.307.650/0001-35

Data da Emissão : 27/07/2020

Hora da Emissão : 07:56:44

Código de Controle da Certidão : 9873.655E.2F32.5855

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 27/07/2020, com validade até 23/01/2021.

Página Anterior

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.307.650/0015-30

**Razão Social:** ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA

**Endereço:** PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE 144 PARTE 2 / INDUSTRIAL ANHANGUE / OSASCO / SP / 06276-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2020 a 25/11/2020

**Certificação Número:** 2020102701483941308280

Informação obtida em 06/11/2020 13:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais Frequentes | Início | 17

## Histórico do Empregador

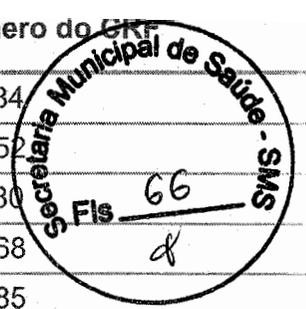
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.307.650/0015-30

Razão social: ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102701483941308280
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100801181395745095
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091901445206167428
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083101234171354142
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081201413835482960
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072401494575536768
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070501055377037007
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031801372450535640
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022801214954595031
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020900514095301119
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	2020012101290834733567
02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020	2020010200504809093206
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121401564886526454
25/11/2019	25/11/2019 a 24/12/2019	2019112501302972822920
06/11/2019	06/11/2019 a 05/12/2019	2019110601422362333909
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101801343532951530
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092900470137892375
10/09/2019	10/09/2019 a 09/10/2019	2019091002110713902846
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082201411597240609
03/08/2019	03/08/2019 a 01/09/2019	2019080301420912498473
15/07/2019	15/07/2019 a 13/08/2019	2019071500383346884639
26/06/2019	26/06/2019 a 25/07/2019	2019062601344923030064
07/06/2019	07/06/2019 a 06/07/2019	2019060701320726345900
19/05/2019	19/05/2019 a 17/06/2019	2019051900371873148871
30/04/2019	30/04/2019 a 29/05/2019	2019043001374297209030
11/04/2019	11/04/2019 a 10/05/2019	2019041101295929319140
23/03/2019	23/03/2019 a 21/04/2019	2019032301241705676429

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do GRF
04/03/2019	04/03/2019 a 02/04/2019	2019030408311943257084
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020402005957842652
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011603482744431380
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122803144167561868
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120903194220294185
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120903193776271378
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111807102863297435



Resultado da consulta em 06/11/2020 13:39:27

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.307.650/0015-30  
Certidão nº: 29105103/2020  
Expedição: 11/11/2020, às 14:41:58  
Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.307.650/0015-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

CERTIFICO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EIV:

11/11/2020

DOU FÉ.

*Tavres*  
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO  
049.373.485-02

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE



A EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ 04.307.650/0015-30, para fins de cadastramento junto a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de sua representante legal a Sra Mariana Lucci de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade n.º 28.797.194-6, expedida pelo SSP, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( ).

MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA:26905982806  
Assinado de forma digital por MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA:26905982806  
Dados: 2020.08.26 11:58:04 -03'00'

---

**MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Licitações**  
**RG: 28.797.194-6 / CPF: 269.059.828-06**

---

**ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA**

Praça Agrícola la Paz Tristante, 144, parte 2, CEP 06276-035 – Osasco-SP  
C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.307.650/0015-30  
Facilitador Central em SP Tel: (11) 2195 2427



## RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 05/11/2020 16:58:59 BRST  
**Versão do software** 2.6  
**Nome do arquivo** DECLARAÇÃO MENOR OS.pdf

Assinatura por CN=MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA:26905982806, OU=Certificado PF A3, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

### Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

| Caminho de certificação

| Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS